



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2011

EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

JOSE CLAUDIO CARAMORI, Prefeito de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, as **notas preliminares da prova objetiva dos candidatos** do Edital de Concurso Público nº 003/2011, destinado ao preenchimento de vagas sob regime celetista, para os cargos dos **Programas NASF, PAIF e CREAS**, conforme segue:

I – DAS NOTAS PRELIMINARES

A relação completa das notas preliminares dos candidatos encontra-se publicada nos sites www.chapeco.sc.gov.br e www.incapel.com.br

II – DOS RECURSOS

Os candidatos que se sentirem prejudicados com a sua classificação na prova objetiva, terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, ou seja, **05 e 06 de setembro de 2011**, a contar da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial de Publicação do Município de Chapecó, para interpor recurso.

O recurso deverá ser feito conforme item 7.1 do edital de abertura, seguindo os passos abaixo:

- a) acessar o endereço eletrônico da empresa responsável pelo certame www.incapel.com.br clicar no link CONCURSOS PÚBLICOS e na seqüência em REQUERIMENTO;
- b) preencher on-line atentamente, nome completo, nº de inscrição, cargo, R.G, CPF, e-mail e não esquecer de informar o certame a que será dirigido o formulário de recurso, com clareza e argumentos consistentes, e enviá-lo via Internet, seguindo as instruções nele contidas;

Chapecó-SC, 02 de setembro de 2011.

JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal